



TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, autorizamos a elaboração de procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.001-INEX, com fundamento no artigo 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21, para contratação da empresa **NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S**, inscrita no CNPJ nº 26.703.429/0001-39, para **Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de resoluções e normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio na gestão de riscos e auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias contínuas na gestão de diversas secretarias do Município de Pacajus**, exatamente por cumprir os requisitos legais para este fim, como bem comprovado a sua expertise e notória especialização, por toda documentação apresentada, inclusive examinada e referendada por nossa procuradoria, conforme parecer jurídico, em anexo, parte integrante deste processo. Desta forma, hoje, nesta cidade, **AUTUAMOS** o Processo Administrativo de inexigibilidade de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavramos o presente termo, o qual subscrevemos.

PACAJUS- CE, 24 de Março de 2025.

WALLISON RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração
e Finanças de Pacajus/CE
Portaria Nº 277/2025

Wallison Rodrigues Pereira
**Secretário de Administração e
Finanças**

Eugenilce Freitas Pontes
Secretária Municipal de Educação

Edson Victor de Lima Silva
**Secretário Municipal de Assistência
Social**

Rayana Mirian de Menezes Travassos
Secretária Municipal de Saúde

